



Continuidade e persistência de comportamentos sociais: as práticas repressivas do Estado brasileiro

Continuity and persistence of social behaviors: the repressive practices of the Brazilian State

Wagner Soares de Lima⁽¹⁾; Patricia Soares de Lima⁽²⁾

⁽¹⁾Mestre em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental pela UNEB, especialista em Gestão Pública e graduado em Administração pela UFAL, graduado em Segurança Pública pela APMSAM-PMAL e gestor de Segurança Universitária na UFPE (wagner.soareslima@ufpe.br);

⁽²⁾Especialista em Políticas e Gestão em Segurança Pública pela FAL e em Gerenciamento de Projetos (MBA) pela UNIT, graduada em Segurança Pública pela APMSAM-PMAL, acadêmica de Medicina na UFAL e Oficial da Polícia Militar de Alagoas (pslima02@gmail.com).

Todo o conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos seus autores.

Recebido em: 30 de abril de 2018; Aceito em: 12 de maio de 2018; publicado em 02 de 09 de 2018. Copyright© Autor, 2018.

RESUMO: A proposta deste artigo foi confrontar as práticas do policiamento ostensivo brasileiro do século XIX com expressões institucionais atuais. O presente esforço é parte integrante de uma proposta mais abrangente de constituir uma "teoria genética" da instituição policial militar brasileira. Partiu-se de um suporte teórico alinhado à reprodução cultural de Pierre Bourdieu (2011), mas ao encontrar evidências de elementos históricos e "a-temporais" postergou-se para futura investigação o uso de outro quadro de referência. Por hora, baseado nas obras historiográficas de Mauro Baldo (1980) e Líbano Soares (1999) chegou-se a alguns elementos regentes da atuação repressiva estatal: as figuras do capitão-do-mato, do feitor ausente das plantations e do homem branco pobre e livre.

PALAVRAS-CHAVE: Reprodução cultural. Sistema escravocrata. Violência policial.

ABSTRACT: The proposal of this article was to confront the practices of the ostensive Brazilian policing of the XIX century with current institutional expressions. This effort is an integral part of a more comprehensive proposal to constitute a "genetic theory" of the Brazilian military police institution. It was based on a theoretical support aligned with the cultural reproduction of Pierre Bourdieu (2011), but when finding evidence of historical and "a-temporal" elements, the use of another frame of reference was postponed for future research. For the time being, based on the historiographical works of Mauro Baldo (1980) and Lebanon Soares (1999), there were some regent elements of the state repressive activity: the captain-of-the-mato figures, the absentee farmer of the plantations and the poor white man it's free.

KEYWORDS: Cultural reproduction. Slave system. Police violence.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho está inserido no contexto mais amplo¹ de uma pesquisa que pretende identificar traços suficientes para construção de uma “teoria genética” da instituição policial militar brasileira, tendo como base a proposta² lançada pelo professor Adriano Oliveira (2000). Segundo Oliveira (2000), antes de ações pragmáticas, seria necessário debruçar-se sobre a subcultura própria que rege os padrões institucionais.

Segundo Oliveira (2000), algumas premissas devem guiar a percepção sobre a instituição policial militar brasileira: Oliveira (2002) chega a algumas conclusões, direcionando algum tipo de empreendimento de mudança: (1) O modelo policial militar teve mais de vinte anos para demonstrar sua eficácia na diminuição da criminalidade e contrariamente, permite inclusive o aumento. (2) O modelo não é racional, nem democrático. (3) Não adianta discutir a “aparência” da instituição. (4) “Autorizados” a atuar livremente apenas no estrato social mais baixo, não atuam de forma contumaz contra uma série de “crimes dos ricos”. (5) Uma mudança das polícias, passa necessariamente por uma mudança na sociedade. (6) É urgente a necessidade de “mergulhar” na instituição, ouvir a “totalidade” dos componentes e construir outro modelo.

Mas como se elabora tal coisa como uma teoria genética de uma instituição? Obviamente o termo foi utilizado como figura de linguagem, uma metáfora que remete a um resgate histórico, que compreende que há origens da forma institucional e que perpassam por dinâmicas de reprodução cultural. Portanto, tecnicamente temos uma impropriedade observada no uso do termo “genético”.

Externamente ao universo policial, a necessidade de mudança é vista como ponto óbvio; porém, internamente um complexo de relações e representações de poder impedem que se formem a clareza de visão e o sentido de urgência, o que resulta numa persistente reprodução das práticas, rechaçadas publicamente. Indaga-se, portanto, é possível identificar comportamentos perpetuados que são plausíveis na lógica de transmissão cultural, em uma natural sucessão das gerações que, contudo, tornam-se

¹O presente texto é uma atualização do artigo homônimo, divulgado no III Encontro Científico Cultural (III ENCCULT), edição de 2013, ocorrido no campus de Santana do Ipanema/AL, da Uneal, o qual serviu de texto de propositura para pesquisa de mestrado denominada “A Natureza da Polícia Militar: História e Ecologia”, dissertação defendida em 2017, ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental da Uneb.

²Após um estudo etnográfico com policiais militares em Pernambuco, Oliveira (2000) chegou a um quadro de pressupostos determinantes ao êxito de futuras intervenções reformuladoras da estrutura das polícias militares.

impeditivos à consolidação das estruturas racionalizadas, assim como são as constituintes do regime democrático?

O aumento da violência criminal salta aos olhos e se faz sentir mais contundente, com efeitos mais danosos sobre as camadas mais empobrecidas. Chesnais (1997) admira-se com a conjuntura própria do Brasil, elencando os catalizadores das idiossincrasias: fatores socioculturais e institucionais, demografia urbana e atuação da mídia, além de fatores transcendentais ao caso nacional. Tanto Chesnais (1997) como outros autores dedicados ao tema destacam a influência de fatores típicos da dimensão sociocultural. Exigindo para uma análise interpretativa compreender aspectos não nas suas formas depuradas contemporâneas, mas em suas raízes, no processo de formação institucional (CRUZ, 2012; SOARES, 2010; ROCHA, 2013).

As formas institucionais – e para aqui, mais valem as formas reais, aquelas vivenciadas, do que as formas arquitetadas em regulamentos – não são como são, porque foram concebidas racionalmente, como que mecanicamente, de um consultor estrangeiro distanciado e sem paixões por quaisquer características anteriores. Tais formas ganham corpo, pouco a pouco, fruto lapidado pelo tempo. Pelos fatos que se sucedem e geram uma forma de ser e de pensar, das quais dificilmente os novos atores, mesmo os de vanguarda que sofrem de um estranhamento e uma aversão às formas tradicionais, conseguirão se desvencilhar (BOURDIEU, 2011).

Segundo Oliveira (2000), as bases institucionais do atual modelo policial não são questionadas internamente, é um tabu institucional. Melhora-se aqui, retoca-se ali, sem mexer nos fundamentos. É preciso se distanciar das “interpretações simplistas e reducionistas” que produzem respostas do mesmo caráter “a um problema tão complexo e de tão grave magnitude” pondera Vasconcelos (2007).

PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Trata-se de uma pesquisa básica e exploratória, de análise qualitativa, instrumentalizada por uma pesquisa bibliográfica/documental: a fim de encontrar fatos correlatos da atuação policial no período Oitocentista e no momento atual. O texto resultante da pesquisa evidencia similaridade entre os dois momentos, sendo que aquilo que deve ser sondado do século XIX foi extraído da literatura historiográfica pertinente e aquilo, que deve examinar o contexto contemporâneo, de matérias jornalísticas de fatos pontuais de violência policial. Limitou-se a pesquisa ao espaço de sociabilidade

fluminense e o fato pontual ilustrativo atual selecionado foi o denominado “Caso Amarildo”, ocorrido em 2013.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

"Olhei para ele, para a foto, vi que não era o tal do Guinho e liberei"³. Essas eram, pelo menos antes de sua prisão, as declarações do major Edson Santos, comandante da Unidade de Polícia Pacificadora, da favela da Rocinha, na cidade do Rio de Janeiro. Essas respostas furtivas, não convenceram a opinião pública sobre o paradeiro do ajudante de pedreiro, que fez ecoar nas redes sociais e em manifestações das ruas, a pergunta: "Onde está Amarildo?".

O primeiro intendente de polícia na corte de D. João VI no Rio, Paulo Fernandes Vianna, estava enfurecido. Soldados da Guarda Real haviam realizado uma prisão, com severa truculência, deixando o negro impossibilitado de trabalhar e ainda tinham forjado o relatório da ocorrência. Vianna toma conhecimento que assim fizeram para retaliar o proprietário do escravo e antigo desafeto deles. “O intendente [...] nos primeiros tempos mandou várias reprimendas por escrito para o comandante da Guarda Real por prisões de escravos realizadas sem nenhuma informação escrita do motivo da prisão” (LÍBANO SOARES, 1999).

Inúmeros autores alegam continuidade e persistência de padrões de conduta policial. Conforme Rocha (2013), “a violência policial de hoje tem suas especificidades, mas traz em si elementos de outras épocas”. Já segundo Cruz (2012), “a existência e a persistência desses tipos de práticas, apenas, tendem a levar a Política de Segurança Pública e todas as suas inovações a 'lugar nenhum'”. Alexandre Rocha (2013), ainda destaca o fato desse contexto paradoxal, ser perpetuado dentro do Estado Democrático de Direito: “nada disso é novo. O paradoxo é a ordem democrática comportar ações autoritárias por longo tempo”.

Quando filmagens de câmeras, instaladas em via pública, confirmaram que Amarildo não havia sido liberado, mas conduzido na viatura⁴ e que o sistema de georreferenciamento da viatura registrou um trajeto incompatível com a versão até o momento dada pelos policiais; alguns entre eles, em depoimento do inquérito instaurado,

³FOLHA ON LINE. Onde está Amarildo? 03 ago. 2013.

⁴UOL Notícias. As reviravoltas do caso Amarildo. 23 jun. 2015.

confessaram que participaram ou foram omissos, quanto à tortura e conseqüente morte de Amarildo.

Foram 25 policiais denunciados pelo Ministério Público e mais de 70 que trabalhavam na Rocinha, transferidos pelo Comando da PM⁵. O governo é diariamente conivente com os abusos cometidos para com os pobres dos territórios subalternos, mas quando se vê ameaçado, derruba a culpa sobre os ombros do “feitor-policial”.

Parece claro que para inocentar seus escravos, que têm valor como mercadoria e não convém paralisar com uma condenação, o fazendeiro faz recair a culpa sobre o homem livre, que nenhuma relevância tem para seus interesses (FRANCO *apud* BALDO, 1980).

No contexto contemporâneo, o “escravo” necessário, é o eleitor. Quem é o policial, nessa não tão inadvertida comparação com o período pré-republicano brasileiro? Para Leila Mezan Algranti (1988 *apud* LÍBANO SOARES, 1999), trata-se do substituto do feitor da clássica *plantation* rural, devido à “ausência da autoridade senhorial direta”.

E se para o cenário dos crescentes centros urbanos do século XIX, aceita-se o policial como a imagem de um feitor, outrora presente nos latifúndios, pode-se então buscar em Emília Costa (1966 *apud* BALDO, 1980), que tipo de relação esse agente do Estado, não adaptado a sua missão pública, mas ainda afeto aos interesses privados dos mais abastados da sociedade (LÍBANO SOARES, 1999), tem para com o escravo:

Rude e ignorante [o feitor], odiado, muitas vezes viciado pelo conceito, que o cativo generalizara, da inferioridade racial do negro, o feitor tinha os escravos à sua mercê. Se magnânimo, aplicava moderadamente as penas. Se desumano e grosseiro, dava vazão à sua brutalidade, espancando-os em excesso, castigando pelo simples prazer de contemplar o sofrimento alheio (EMÍLIA COSTA, 1966 *apud* BALDO, 1980).

Portanto não cabe ao feitor libertar os escravos. Feitor é feitor, quando se propõe a causas abolicionistas, deixou de ser feitor e aproveita-se de sua antiga posição para articular as fugas. Mas se ainda permanece feitor, como é o caso do policial frente os territórios subalternos, na condição de instrumento de controle populacional, ele ainda pode tratar os “escravos”, digo os controlados, de forma piedosa ou cruel, “magnânimo” ou “desumano e grosseiro” como diz Emília Costa (1966 *apud* BALDO, 1980) sobre o feitor e aqui se faz uso de analogia ao policial.

⁵ UOL Notícias. As reviravoltas do caso Amarildo. 23 jun. 2015.

Diferentemente do que a tradição corporativista quer fazer acreditar, as polícias militares estaduais do Brasil com a dupla função (-1- manutenção da ordem pública e -2- policiamento ostensivo, notoriamente o urbano de trato da população civil) que desempenham hoje, nas atuais configurações organizacionais, não são de forma alguma centenárias. Não passam de um ensaio – até hoje mal sucedido – do laboratório do último regime de exceção. E, portanto, está próximo de completar cinco décadas contando desde 1969 e três décadas, contando de 1988 (MUNIZ, 2001 *apud* CRUZ, 2012). Se elas possuem algo de centenário, é um ente fantasmagórico que a rodeia. Ou então, se preferir outra metáfora, um espírito de sua antecessora e genitora, a força pública provincial-estadual e toda a gama de matrizes institucionais decorrentes disso.

A polícia arregimentada das classes inferiores e que desenvolve ações para suprir interesses privados e negocia a vida e outros valores sem nenhum tipo de escrúpulo é ainda o capitão-do-mato fechando negócio com senhores proprietários de negros-fujões (GOULART, 1971 *apud* BALDO, 1980).

Esses escravos, fora das cercas de seus donos estão desajustados do contexto social. Não possuem um projeto de vida autônomo e não se coadunam com o ritmo produtivo fora da exploração da qual fogem. Por onde passam deixam um rastro de lesões ao tecido da ordem social, pois sem o paternalismo dos seus senhores, não tem outra forma de satisfazer suas necessidades básicas, se não criando “arruaças”. São essas desordens, que tornam imperioso para as classes dominantes que não importa quem sejam os agentes da lei, mas que deem cabo desta situação que se alastra pelo território.

Ou seja, não só o capitão-do-mato de ofício se embrenha nos rincões do interior para capturar os escravos foragidos, bem como todo aquele que é investido da missão de mantenedor da ordem, deve buscá-los. E a isso eram incumbidos concorrentemente com os mercenários-particulares, os comissários de polícia cariocas, os membros das ordenanças e milícias, os da Guarda Nacional, dos Corpos de Polícia provinciais e os componentes do Exército regular, o de 1ª linha (BALDO, 1980). Muitos provimentos regionais lhes concediam receber a paga, chamada de tomadia, diretamente dos “bons homens”, que tiveram seu patrimônio recuperado.

Essa polícia ainda existe e recebe uma gentil gratificação por um veículo recuperado. Ou ainda, uma rês das dez recuperadas, depois de uma exaustiva ação em prol de localizar a parte do gado subtraído durante a noite. Essa polícia tem no meio dela, pessoas rudes, indesejadas pelo convívio social comum, mas são requisitadas, por causa de suas habilidades não encontradas em outros, para executarem os bons

préstimos. Mas não apenas os “bons homens” os financiam. “Ganham de todos os lados”, parafraseando José Alípio Goulart (1971 *apud* BALDO, 1980), quando falava do capitão-do-mato. Ganham inclusive não apenas das versões contemporâneas dos senhores de engenho e cafezais, mas também dos “pretos e pardos”, obtendo resgate do traficante sequestrado.

Ganha de todos os lados: ganha do dono do negro a tomadia; do "padrinho" do negro ganha a propina. E, de outros protetores do prófugo — a esposa, a amante, a mãe — vem-lhe as escondidas a gorgeta, para que afrouxe a caçada renitente (GOULART, 1971 *apud* BALDO, 1980).

A polícia que mata os opositores, enquanto leva às últimas consequências, sessões que tem o dever cívico como condutor ideológico dissimulador de uma verdadeira sede sádica de sangue, como condutor de prazer psicológico, - a polícia que mata - é a ponta executora na rua do sistema de torturas capitaneado pelo DOI-CODI⁶ e pelo DOPS⁷. Numa queda moral, assim como Zimbardo (2008) explica o Efeito Lúcifer observado em sua experiência de prisão simulada na Universidade de Stanford, em 1971, quando jovens voluntários incorporam o papel de carcereiros de outros jovens, deixando que aflorassem condutas degradantes e alguns chegassem ao colapso emocional em apenas seis dias.

A lógica civilizadora ocidental aponta para a violência, como barbárie desmedida, mas nas “dimensões não verbais, simbólicas e inconscientes” (SOARES, 2008) como traços culturais e formação de um imaginário coletivo, a violência pode ser um fenômeno convencionalmente legitimado. Rocha (2013) apresenta dados como: 47,5% dos brasileiros são favoráveis à tortura para obtenção de provas e conclui “a arbitrariedade policial não é um aspecto isolado, mas é parte de um sistema”, que alcança a todos, e apela ao combate da criminalidade como guerra, fator este que temos denominado de “pressão social subjacente – legitimadora do uso da força”, coadunando-se a Oliveira (2002), quando diz que uma mudança da polícia, perpassaria necessariamente por uma mudança da sociedade.

Não se trata de legitimar atentados graves por meio de um certo determinismo social, não é “desculpologia”, parafraseando Philip Zimbardo (2008). Mas “reformas dificilmente serão realizadas se desconsiderarem os policiais [...]” (ROCHA, 2013), o

⁶ DOI-CODI é a sigla de um antigo um órgão subordinado ao Exército Brasileiro: Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interno; tinha atuação na área de inteligência e repressão do governo brasileiro durante o regime inaugurado com o golpe militar de 1964.

⁷ DOPS ou Departamento de Ordem Política e Social tinha um caráter semelhante ao DOI-CODI, mas o DOPS foi emblematicamente inaugurado no período de exceção do Era Vargas.

que se tem entre os jovens ingressos nos corpos militarizados de polícia, no Brasil, são inúmeros cativos de um proceder estranho, que por mais acostumados estejam com eles, lhes doí a alma, desesperados, sem esperança, perguntam-se: “onde estamos? Que proceder é esse? É o que falo, é o que sei fazer. Mas não é o que realmente desejaria fazer, nem é o que eu sei ser o certo a fazer”.

Se para Alba Zaluar e Maria Leal (2001), cooptado pela classe dominante, o Estado "educador" busca construir legitimidade não apenas pelo uso da força: ele lança mão de outros artifícios de cunho ideológicos, como a escola e a manipulação do discurso público, como aquele veiculado na mídia. Mas conforme Silva (2003), se pelo simbolismo paulatinamente aceito, os aparelhos estatais pretendem “domesticar” as classes “de cima”, já para a massa escrava e para os pobres livres o Estado (Brasileiro) agia como sisudo pedagogo, com métodos severos que tinha (e tem) como agente de disciplina a força policial (SILVA, 2003).

Esse “feitor-policial” ou então pedagogo mais severo, não pode ter direitos de trabalhador reconhecidos, pois as mesmas classes dominantes que cooptaram o poder regional, não admitem arcar com maiores despesas das forças policiais, pois acreditam que parte daquilo que é realizado deva ser feito por liturgia, aos moldes daqueles que estavam na incumbência do serviço público das *pólis* gregas (SILVA, 2003).

A cultura militar acentua essa discrepância, soldados e comandantes realmente tem em si inculcido o dever por missão, são sacerdotes de um ofício, que mesmo sem a remuneração pecuniária imediata, devem cumprir. Legitimando sutilmente certas condutas libertinas do corpo policial, que precisa encontrar por meios próprios o retorno de seu empenho nas fileiras da corporação.

CONCLUSÃO

Nas breves linhas anteriores, percorreu-se um trajeto sumário que demonstrou o quanto promissor poderá ser aprofundar-se na construção de um desenho teórico-metodológico capaz de sondar e por fim, mapear a gênese e desenvolvimento de aspectos da cultura institucional policial. Insiste-se, portanto, na proposta levantada por Oliveira (2000) de uma “teoria genética” da Polícia Militar. Entre os tantos ramos “filogenéticos” possíveis, este presente trabalho apontou para uma metafórica, contudo, substancial similaridade associativa entre o (1) sistema de disciplina e vigilância da ordem

escravocrata, (2) o *modus operandi* da força policial oitocentista e (3) a continuidade desse *modus* pelas agências policiais estatais contemporâneas.

A breve sondagem remeteu a uma insipiente conclusão, de que a resiliência institucional de hoje reflete a absorção de dois tipos de elementos: (1) históricos da sociedade de contexto e (2) aparentemente “a-temporais”, ilustrados pelo fator psicológico do “simples prazer de contemplar o sofrimento alheio”. A herança histórica legada à polícia constitui-se em parte de elementos do sistema escravocrata, a saber, a forma de atuação do capitão-do-mato, a síndrome do feitor ausente das *plantations* e a dispensabilidade do homem branco pobre e livre.

REFERÊNCIAS

1. BALDO, Mario. O Capitão-do-mato. [Dissertação] Programa de Pós-graduação em História do Brasil. Curitiba: UFPR, 1980.
2. BOBBIO, Norberto. Estado, Governo e Sociedade: Para uma Teoria Geral da Política. 16a. reimpressão. Editora Paz e Terra, 2010.
3. BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. 15a. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.
4. CHESNAIS, Jean-Claude. O aumento da violência criminal no Brasil. Revista Justitia, São Paulo, Edição 177, Jan-Mar. 1997; p.p. 18 -47.
5. CRUZ, Lara A. O tradicional e o moderno na formação do policial militar: uma análise do curso de formação dos soldados do Ronda do Quarteirão. [Monografia] Centro de Estudos Sociais Aplicados. Fortaleza: UECE, 2012.
6. LÍBANO SOARES, Carlos E.. Escravos, senhores e policiais: o triângulo da desordem no Rio de Janeiro de Dom João VI. Revista do Mestrado de História, ano II. Vassouras-RJ, 1999.
7. OLIVEIRA, Adriano. Um estudo etnográfico da instituição Polícia Militar In: NEVES, Paulo S. da C. et al. (Org.). Polícia e democracia: desafios à educação em direitos humanos. Recife: Gajop/Bagaço, 2002.
8. SILVA, Wellington B. Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850). [Tese] Programa de Pós-Graduação em História. Recife: UFPE, 2003.
9. SOARES, Luiz E. Aplausos a Violência? Acesso em 23 out. 2013. Disponível em <<http://www.luizeduardosoares.com/?p=189>>. Publicado em 2008.

10. _____. Reforma da Arquitetura Institucional da Segurança Pública no Brasil. [On-line] Acesso em 05 ago. 2013. Disponível em <<http://www.luizeduardosoares.com/?p=997>>. Publicado em 01 mar. 2010.
11. ROCHA, Alexandre P. Polícia, violência e cidadania: o desafio de se construir uma polícia cidadã. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 7, n. 1, 84-100. São Paulo: fev./mar. 2013.
12. SILVA, Wellington B. Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850). [Tese]. Programa de Pós-Graduação em História. Recife: UFPE, 2003.
13. VASCONCELOS, Ruth. Vida e Morte: uma “batalha de gigantes”. In: XI Colóquio Internacional de Psicossociologia e Sociologia Clínica. Belo Horizonte, 12 abr. 2007.
14. ZALUAR, Alba e LEAL, Maria Cristina. Violência extra e intramuros. Revista Brasileira de Ciências Sociais - Vol.16 n.45. fev. 2001, pp. 145-164.
15. ZIMBARDO, Phillip G. Efeito Lúcifer: Entendendo como pessoas boas se tornam diabólicas. São Paulo: 2008.
16. FOLHA ON LINE. Onde está Amarildo? [On-line]. Folha de S.Paulo - Opinião - Amarildo, 43. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/opiniaio>>. Acesso em 23 out. 2013. Pulicado em 03 ago. 2013.
17. UOL Notícias. As reviravoltas do caso Amarildo. [On-line] Publicado em 23 jun. 2015. Acesso em 10 jul. 2015. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/listas/as-reviravoltas-do-caso-amarildo.htm>>.